



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

MOCÃO N°. 010/2012

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Cesar Cortez
Presidente da Câmara Municipal de
LIMEIRA DO OESTE-MG

Os Vereadores que esta subscrevem, ouvido o Plenário, apresentam nos Termos Regimentais (art. 207) **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Senhor Vereador **ILSON FLORENTINO DA SILVA**, pela entrevista dada ao Jornal A Voz do Triângulo, em sua Edição de 16 a 31 de março de 2012, na página 03, em que cita que “todos os funcionários trabalham somente na base da propina (...). Há de salientar que os funcionários públicos de nosso Município, ao menos em sua grande maioria, são pessoas idôneas, trabalhadoras e que prestam relevantes serviços à população e de acordo com a publicação estes servidores estão sendo difamados e caluniados e para reparar esta grande injustiça é que nos resta propor esta Moção.

Aprovada esta que dela se dê conhecimento repudiado.

Sala das sessões, 03 de abril de 2012.

IRADEL FREITAS DA COSTA
Vereador – Autor

RETIRADA DE PAUTA PELO AUTOR EM 04-04-2012